



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 020/2017-IPREVA, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, SR.^a **GISELA MARABOTTI AGRIZZI CYPRIANO** OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS CC-III – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA-ES”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado nesta Autarquia sob o nº 207/2017/IPREVA, de 31 de julho de 2017, a Sr.^a **GISELA MARABOTTI AGRIZZI CYPRIANO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e Finanças CC-III, nomeada através da Portaria n.º 011/2017, de 06 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de Julho de 2017.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO